

PORTARIA Nº 3.824/SPO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-A, PC-A e IFR, dos cursos teóricos PP-H e PC-H, do curso prático de INVA e do curso de Comissário de Voo do Aeroclube de São José dos Campos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.500316/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos, dos cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero, do curso prático de Instrutor de Voo Avião e do curso de Comissário de Voo do Aeroclube de São José dos Campos, situada à Rodovia dos Tamoios, Km 6,5, Putim, na cidade de São José dos Campos (SP), CEP: 12230-971.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO